

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O CENTRO
UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

LIDO EM ____/____/2026

ENCAMINHADO À ____/____/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2026 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
____/____/2026 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIVERSIDADE

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013 /2026.

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 15	Livro 38	Fls. 15	Data: 13/02/26
Horas: 12:30			
<i>B. Siqueira</i>			
FUNCIONÁRIO			

A presente propositura, tem como enfoque a autorização do Poder Legislativo Municipal para que seja autorizado a celebração de convênio de Cooperação Técnica com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, que objetiva viabilizar ações conjuntas para a cooperação recíproca entre os partícipes, sem ônus a Administração Pública Municipal, por meio do termo de Cooperação Técnica.

Nesse sentido, salienta-se que a instituição acima citada possui diversos cursos relevantes para a sociedade de Barra do Garças-MT, que podem auxiliar a população no atendimento de direitos fundamentais e, também, o Poder Público a diminuir o número de demandas, principalmente na área da saúde.

Vale ressaltar que as parcerias são essenciais a Administração Pública, uma vez que visam uma melhoria dos serviços públicos e consequentemente proporcionam uma maior satisfação a toda população, beneficiária destas ações.

Acompanha o projeto de lei, como parte integrante do mesmo, a minuta do termo de cooperação técnica a ser celebrado entre as partes, na qual são descritas as obrigações recíprocas a serem observadas pelo Poder Público e pela Instituição de Ensino Superior.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências e ao povo barra-garcense os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Garças/MT, 12 de fevereiro de 2026.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 12 DE Fevereiro DE 2026.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 15	Livro: 28
Fis. 15	Data: 13/02/26
Horas: 12:30	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre a autorização para celebrar convênio de Cooperação com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, para os fins que especifica.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA, vinculado a mantenedora SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.087/0001-31, com sede na rua Moreira Cabral, nº 1.000, Setor Mariano, no município de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Reitor, Sr. Marcelo Antônio Fuster Soler, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 18. [REDACTED]-5 SSP/SP e CPF nº 070. [REDACTED]-07, objetivando viabilizar ações conjuntas para a cooperação recíproca entre os partícipes, sem ônus a Administração Pública Municipal, por meio do termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo Único. O convênio será celebrado de conformidade com a minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos necessários à consecução de suas finalidades.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 12 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal